



Publicado no Jornal "O Paraná" em 23/06/2006

DECRETO Nº 2.119/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais), para reforço na seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.ECONÔMICO		
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.20.601.0157.1015 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECANIZADO		
4000000000000 - Despesas de Capital		
4400000000000 - Investimentos		
4490000000000 - Aplicações Diretas		
4490520000000 - Equipamentos e Material Permanente		
31724 - Convênio - PRODESA	R\$	39.000,00
Total das Suplementações.....	R\$	39.000,00

Art. 2.º - Servirá de recursos de que trata o artigo anterior, a transferência de Recursos do Contrato nº. 0179158-66/2005/MAPA/CAIXA.

Código de Receita: 24710502 Convênio-PRODESA R\$ 39.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de Junho de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças